

Diretor e legislações urbanísticas, para sugestões e esclarecimentos de dúvidas, ressaltando que a aprovação deste conselho é de suma importância. A conselheira Carmem Maluf mencionou que solicitou ao Daniel, Superintendente de Planejamento Urbano, que apresentasse e discutisse o novo Plano Diretor com os alunos de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Uberaba e que estes em breve entrarão em período de férias e isto não foi feito. O Presidente Nagib comprometeu-se a viabilizar tal encontro assim que fosse possível e agradeceu a presença de todos. Não havendo nada mais a relatar, a reunião foi encerrada às 10 horas, sendo a presente ata lavrada por mim, Larissa Nunes Hashimoto, que será lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Participaram da reunião os seguintes conselheiros:

1. Antônio Donizetti Ferreira
2. Carmem Sílvia Maluf
3. Alzira Fernandes Batista
4. Fernando Carlos H. de Menezes
5. Celso Alves Ferreira Filho
6. Mauro César Barbosa
7. Pedro Umberto Carneiro
8. Ernani Neri dos Santos
9. Ulisses Teixeira Lamas
10. Marcelo Marcos de Castro Carvalho

ATOS OFICIAIS P.M.U

C.P.L

ERRATA

Pelo presente instrumento, **RETIFICA-SE** os termos do item 21.1 do Edital - **CRENCIAMENTO Nº 001/2018**, cujo objeto é o **Credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil na forma de Banco múltiplo, Comercial ou Cooperativo e Cooperativa de Crédito, para prestação de serviços de recolhimento de boletos e guias de arrecadação municipal e demais receitas públicas, em padrão FEBRABAN, através das modalidades de arrecadação e débito automático.**

Onde se lê:

"21.1 - ARRECAÇÃO ATRAVÉS DE RECEBIMENTO NA BOCA DO CAIXA OU CANAIS ALTERNATIVOS (TERMINAIS DE AUTO ATENDIMENTO E "INTERNET/PERSONAL BANKING")."

Leia - se:

21.1 - ARRECAÇÃO ATRAVÉS DE RECEBIMENTO NA BOCA DO CAIXA E CANAIS ALTERNATIVOS (TERMINAIS DE AUTO ATENDIMENTO E "INTERNET/PERSONAL BANKING").

Demais cláusulas e condições permanecem inalteradas, inclusive a data de realização, uma vez que a alteração não afeta a formulação das propostas, considerando que os preços já estão definidos no edital.

Uberaba/MG, 13 de julho de 2018.

Carlos Eduardo do Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 536/2018

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 258/2018.

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.									
CONTRATADA:	MALUMA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.									
OBJETO:	Fornecimento de rações para animais (Zoológico Municipal), através da CONTRATADA, em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM , conforme relação e especificações a seguir:									
	LOTE I									
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>ITEM</th> <th>QUANT./UNID.</th> <th>DESCRIÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">01</td> <td style="text-align: center;">520 KG.</td> <td> RAÇÃO PARA CÃES: .CATEGORIA: ADULTA; .QUALIDADE DE ORIGEM ANIMAL; .PROTEÍNA BRUTA (MIN) 21%; .SABOR: CARNE; .VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; .ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA APROPRIADA E LACRADA; MARCA: MAGNUS </td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">02</td> <td style="text-align: center;">260 KG.</td> <td> RAÇÃO PARA GATOS: .QUALIDADE DE ORIGEM ANIMAL; .PROTEÍNA BRUTA (MIN) 30%; .SABOR: CARNE; </td> </tr> </tbody> </table>	ITEM	QUANT./UNID.	DESCRIÇÃO	01	520 KG.	RAÇÃO PARA CÃES: .CATEGORIA: ADULTA; .QUALIDADE DE ORIGEM ANIMAL; .PROTEÍNA BRUTA (MIN) 21%; .SABOR: CARNE; .VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; .ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA APROPRIADA E LACRADA; MARCA: MAGNUS	02	260 KG.	RAÇÃO PARA GATOS: .QUALIDADE DE ORIGEM ANIMAL; .PROTEÍNA BRUTA (MIN) 30%; .SABOR: CARNE;
ITEM	QUANT./UNID.	DESCRIÇÃO								
01	520 KG.	RAÇÃO PARA CÃES: .CATEGORIA: ADULTA; .QUALIDADE DE ORIGEM ANIMAL; .PROTEÍNA BRUTA (MIN) 21%; .SABOR: CARNE; .VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; .ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA APROPRIADA E LACRADA; MARCA: MAGNUS								
02	260 KG.	RAÇÃO PARA GATOS: .QUALIDADE DE ORIGEM ANIMAL; .PROTEÍNA BRUTA (MIN) 30%; .SABOR: CARNE;								